



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

## DECRETO Nº 98, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 396.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para execução de reforma do Booster Telesi;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Autarquia SAAE uma transposição no valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.04.1100000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 396.000,00

**Art. 2º**. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	300000	Despesas Correntes			
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes			
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$	290.000,00
03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	400000	Despesas de Capital			
03.01.01	440000	Investimentos			
03.01.01	449052.17.512.0013.2.082.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)		R\$ 16.000,00
03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	400000	Despesas de Capital			
03.01.01	440000	Investimentos			
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)		R\$ 50.000,00





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.086.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 36)	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de março de 2023 – 324º da Fundação

## LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município